

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BRUNO PASTORINO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Maria Barbara de Carvalho, nº 372, Bairro Ouro Verde, CEP 37.570-000 em Ouro Fino / MG, portador do RG nº **201760046**, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **331.981.668-37**, nascido em 08/03/1984, Empresário com sede em Ouro Fino / MG, a Rua Maria Barbara de Carvalho, nº 372, bairro Ouro Verde, CEP 37570-000, inscrita na JUCEMG sob o NIRE **31803277275** e no CNPJ sob o nº **18.031.965/0001-07**, neste ato transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

1 - A sociedade tem sua sede em Ouro Fino / MG, a Rua Maria Barbara de Carvalho, nº 372, bairro Ouro Verde, CEP 37570-000;

2 - O objetivo social será o de *SERVICOS DE RECICLAGEM DE MATERIAIS PLASTICOS - RECICLADOR DE MATERIAIS PLASTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS USADOS; SERVICOS DE COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA - FABRICANTE DE AVIAMENTOS PARA COSTURA*;

3 - A sociedade girará sob a razão social de **BRUNO PASTORINO LTDA**, e com o nome fantasia "**BP AMBIENTAL**";

4 - O capital social da empresa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional:

BRUNO PASTORINO 5.000 QUOTAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.000,00

Parágrafo Único: A sociedade assumirá o Ativo e Passivo da empresa transformada **BRUNO PASTORINO 33198166837**, acima qualificada;

5 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado;

6 - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO PASTORINO**, ao qual caberá os serviços gerais de administração, podendo praticar todos os atos tão somente relacionados com o objetivo social da empresa, assinando perante Bancos, Repartições Públicas, Autarquias e Terceiros, sendo-lhes, porém, vedado o uso ou o emprego da razão social em abonos, endossos, avais ou papéis semelhantes, estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito;

7 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, mas os lucros ou prejuízos poderão ser apurados através de balancetes de verificações mensais, balancetes de verificações periódicos, balanços patrimoniais anuais ou balanços patrimoniais periódicos, após serem consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa. Havendo lucros serão divididos entre os sócios e havendo prejuízos serão suportados pelos sócios, em partes proporcionais às suas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215582701 em 16/09/2024 da Empresa BRUNO PASTORINO LTDA, Nire 31215582701 e protocolo 245639110 - 12/09/2024. Efeitos do registro: 11/09/2024. Autenticação: 1E3A94121ADE7CBEF830B72401FB4F2EFA1A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/563.911-0 e o código de segurança GGEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

quotas;

8 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

9 - O sócio terá direito a fixar uma retirada mensal, a título de 'Pró-Labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10 - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

11 - O sócio *BRUNO PASTORINO* declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

12 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

13 - Fica Eleito o foro da comarca de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, o sócio *BRUNO PASTORINO* assina o presente contrato digitalmente.

Ouro Fino / MG, 11 de setembro de 2024.